



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RUA: MIGUEL VERENKA, SNº - CENTRO - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ-01.612.453/0001-31

Publicado: Claromã centric

Edição n.º: 777

LEI Nº257/2008

Data: 28 10 2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, no Orçamento de Ariranha do Ivaí, para o Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

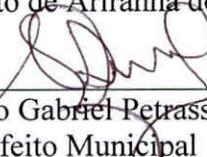
Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

	07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1340	07004 DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	
	12.365.12012-040 Atividades Transf. FNDE/PNAC	
	339032000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.400,00
	3100000116 Transferência FNDE/PNAP	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000116 - Transferência FNDE/PNAP (dois e quatrocentos reais).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, em 25 de abril de 2008.


Sílvia Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal